X- / 04

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 03/86

Apresentado em 17/ 02/86

Às horas (a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /

Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / /

Deferido em / 18/ 02/86

Atendido - Ofício N.o 018/86/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

DEFERIDO
EM 18/02/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito Vereador com assento à Câmara Municipal requer à Mesa se oficie ao Exmo. Senhor Julio Bifon, Chefe do Executivo Municipal alertando-o no tocante a redivisão do terreno doado a MARCENARIA COLOMBO Ltda., para que esta, seja feita através de lei aprovada por este Legislativo, acompanhada de um novo Projeto com toda a documentação necessária, memorial descritivo com as dimensões corretas do terreno e sua localização no Parque Industrial nº 2.

Outrossim, há necessidade de uma lei, revogando as leis números 71 e 74/83, que sacramenta e dá validade a doação dos 8.234,40m2., a Marcenaria Colombo Ltda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 1986.

ALÉCIO PAGLIOTTO
- autor -